



Prefeitura Municipal



LEI Nº 461/95

DÁ NOME A ANTIGA VILA VINTÉM, NO CONJUNTO ACARACUZINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

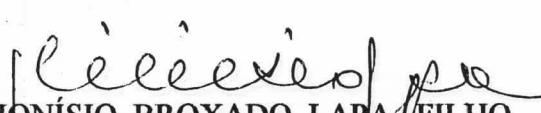
Art. 1º - Fica denominada de VILA FRANCISCO PEREIRA PALÁCIO a antiga Vila Vintém, localizada no Conjunto Acaracuzinho, neste Município.

Art. 2º - A afixação das Placas indicativas será marcada pelo Poder Executivo Municipal de Maracanaú.

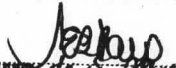
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 20 de Outubro de 1995


DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

/JC

CONFERE COM O ORIGINAL
MARACANAÚ 01 / 04 / 97
 M. do Socorro de S. Matos Depto. de Administração Diretora